

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 37ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 20.05.2011.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **23** (vinte e três) de **janeiro** de **2012** às **15** (quinze) **horas**, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do Edital de Convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** **3.1** Deliberar sobre a proposta orçamentária da Celg GT, exercício 2012 ("Proposta Orçamentária"), especificada na Resolução 002/12, de 18.01.2012 ("Resolução 002/12"); **3.2** Incumbir à Diretoria da Celg GT, da execução de todas as medidas necessárias, em função da aprovação orçamentária, bem como outras providências decorrentes do referenciado ato; e **3.3** Autorizar o cumprimento de medidas, relativas à publicação da ata da 37ª Assembleia e à veiculação das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Humberto Eustaquio Tavares Correa, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Ricardo de Sousa Correia, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, José Fernando Navarrete Pena.
5. **MESA:** Presidente - Humberto Eustaquio Tavares Correa e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, a Acionista Única, no Item 3.1, conforme Art. 7º, § 2º, Inciso V, do Estatuto Social, analisou a Proposta Orçamentária, especificada exclusivamente em função dos ditames previstos na Resolução 002/2012, apresentada pela Diretoria, e, em seguida, a Acionista única, aprovou o orçamento para o ano de 2012, autorizando desembolsos até o limite da receita orçada de R\$ 128.040,44 mil (cento e vinte e oito milhões, quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo que esses desembolsos devem abranger os compromissos aprovados de anos anteriores, ainda não realizados, bem como ações aprovadas para o exercício de 2012, nos montantes apresentados a seguir: Despesas não Administráveis: R\$ 22.480,00 mil (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais); Despesas Administráveis: R\$ 38.345,67 mil (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais); Investimentos: R\$ 65.334,56 mil (sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); e Serviço da Dívida: R\$ 1.880,00 mil (um milhão oitocentos e oitenta mil reais). A Acionista Única ainda deliberou favoravelmente, conforme a Proposta

Orçamentária, que o orçamento 2012 deverá ser reavaliado até o dia 31 (trinta e um) de março de 2012 e sofrerá uma segunda reavaliação até o dia 30 (trinta) de junho de 2012, para verificações do desempenho das despesas e das fontes de recursos esperadas e, se necessário, nova Proposta de Orçamento será emitida com os ajustes, visando manter o equilíbrio orçamentário. Prosseguindo, no **Item 3.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, resultantes dessas deliberações. Por fim, no **Item 3.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 37ª Assembleia, facultou a publicação da respectiva ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 37ª Assembleia na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; **b)** publicação integral da ata da 37ª Assembleia no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a"; e **c)** publicação integral da ata da 37ª Assembleia ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg GT, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º), também acompanhada de nota similar à alínea anterior.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores Humberto Eustaquio Tavares Correa, Ricardo de Sousa Correia e José Fernando Navarrete Pena, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.



Humberto Eustaquio Tavares Correa
Presidente



Sirleny Maria de Freitas
Secretária

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2012 SOB Nº 52120165333

Protocolo: 12/016533-3, DE 25/01/2012

Empresa: 52 3 0001027 6

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

Sec. Geral - PAULA NUNES VERGADO ROSSI

E 078262

JUCEG

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 89287 - HUMBERTO EUSTAQUIO TAVARES CORREA Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 24/01/2012 Controle - 1E91378938724012012U = 43 Em Testemunho da verdade Marcelo Calabre Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 482752 - SIRLENY MARIA DE FREITAS Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 24/01/2012 Controle - 1602284275224012012U = 43 Em Testemunho da verdade Marcelo Calabre Filho

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

